

Chamada Pública № 6/2021

Seleção de Bolsista para atuação no Projeto: "Modelo estrutural para a análise de eventos fiscais do Estado de Goiás"

O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), vinculado à Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), torna pública a retificação à chamada pública para seleção de bolsista (bolsa de fomento tecnológico e extensão inovadora no país — DTI-C) e formação de cadastro reserva para atuação no projeto "Modelo estrutural para a análise de eventos fiscais do Estado de Goiás", nos termos seguintes:

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa de pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no âmbito do projeto "Modelo estrutural para a análise de eventos fiscais do Estado de Goiás".

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa, com duração prevista 12 (doze) meses.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- **3.1** Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão em curso de graduação de nível superior em Economia, Estatística, Matemática, ou áreas afins, recomendado/reconhecido pelo MEC, de Instituição de Ensino Superior IES ou de Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação ICTI de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, ou comunitárias, com sede e CNPJ em Goiás.
- 3.2 Domínio do Excel.
- **3.3.** Conhecimento de software estatístico: R, Stata, Matlab ou Eviews.
- 3.4 Ter conhecimento em manipulação de dados estatísticos.
- **3.5** Ter conhecimento de base de dados públicos localizados em sítios, tais como: IBGE, BACEN, IPEADATA, FMI, etc.
- **3.6** Desejável conhecimento de macroeconomia.
- **3.7** Desejável conhecimento avançado de Inglês.
- **3.8** Ter disponibilidade para executar atividades inerentes ao projeto de pesquisa nas instalações do IMB.
- **3.9** Não possuir bolsa FAPEG, ou de outra instituição, no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa.
- 3.10 Não possuir vínculo empregatício.
- 3.11 Atender as normas vigentes da FAPEG para bolsista da modalidade DTI-C.
- **3.12** Estar em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública do estado de Goiás, e estar adimplente com a FAPEG.
- **3.13** As exigências previstas no item 3 e em seus subitens são passíveis de comprovação documental e a qualquer tempo, tanto durante o processo seletivo, quanto após o IMB e a FAPEG poderão solicitar



apresentação dos comprovantes relacionados à concessão da bolsa devendo os bolsistas mantê-los disponíveis para este atendimento.

3.14 Ao se inscrever neste edital, o candidato aceita seus termos de concorrência em sua integralidade.

4. INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- **4.1.** O proponente elegível deverá enviar e-mail para o endereço imb@goias.gov.br (no campo assunto, informe Chamada Pública Nº 2/2021); com a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópias digitais de toda a documentação relacionada no item 4.5.
- **4.2.** Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5. Cronograma.
- **4.3.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos referentes à fase de seleção, entregues diretamente no IMB, nem a anexação ou substituição de quaisquer documentos, separadamente, após o encaminhamento da inscrição.
- **4.4.** No âmbito desta Chamada Pública, cada proponente poderá apresentar somente uma inscrição.
- **4.5.** O proponente deverá anexar eletronicamente à inscrição:
 - a) Curriculum Vitae, preenchido na plataforma Lattes;
 - b) Cópia do RG e do CPF;
 - c) Cópia do comprovante de residência atualizado;
 - d) Cópia do diploma de graduação;
 - e) Cópia do certificado de especialização, quando for o caso;
 - f) Cópia da declaração de matrícula e histórico do curso de Pós-graduação;

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas	
1. Lançamento do Edital na página eletrônica do IMB	11/06/2021	
2. Limite para entrega das propostas, exclusivamente por e-mail	05/07/2021	
3. Realização das entrevistas com os candidatos	07/07/2021 a	
	09/07/2021	
4. Publicação do resultado preliminar na página do IMB	13/07/2021	
5. Limite para apresentação de recurso ao IMB quanto ao resultado	16/07/2021	
preliminar		
6. Publicação do resultado final na página do IMB	23/07/2021	
7. Data final para entrega da documentação por parte do candidato	30/07/2021	
selecionado junto à FAPEG para fins de contratação e implementação da		
bolsa		

- **5.1.** As solicitações devem ser enviadas ao IMB até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.
- **5.2.** Os candidatos deverão fornecer e-mail e telefone de contato válidos para que seja enviado o link da videoconferência para entrevista.
- **5.3.** Recomenda-se o envio da inscrição via e-mail com antecedência, uma vez que o IMB não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico imb@goias.gov.br, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

7. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IMB, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- **8.1.** A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.
- **8.2.** Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.
- **8.3.** A impugnação deverá ser dirigida à direção executiva do IMB, responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço imb@goias.gov.br.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

O IMB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Goiânia, 11 de junho de 2021

Guilherme Resende Oliveira Diretor-Executivo do IMB



REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de bolsista para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas vigentes da FAPEG para bolsista da modalidade DTI-C.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do Item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular.

3. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$/mês
01	DTI - C	1.100,00

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção dos candidatos inscritos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto à qualificação conforme o quadro abaixo, nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1-4) Fraco; (5-6) Regular; (7-8) Bom - (9-10) Excelente PESO NOTA: (1 a 5).

Item	Critério de avaliação	Peso
Α	Avaliação do currículo	4
В	Conhecimento e experiência em tratamento, manipulação de base de dados Estatísticos.	2
С	Conhecimento de pacotes estatísticos e macroeconomia	2
D	Conhecimento de Inglês	1

- **4.1.** Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total de itens propostos na presente Chamada.
- **4.2.** Nos casos de empate, o desempate ficará a critério do Comitê Julgador, que emitirá nota de justificativa.
- **4.3.** A avaliação de que se trata o presente *caput* se dará pela análise do Curriculum V*itae* e entrevistas que serão realizadas, exclusivamente, por mecanismos de videoconferência.
- **4.4.** Na entrevista, a banca julgadora poderá questionar o candidato quanto a elementos existentes no *Curriculum Vitae* e, também, solicitar a comprovação das capacidades relacionadas aos critérios de avaliação dos itens B, C e D.
- **4.5.** Os candidatos receberão por e-mail e/ou mensagem de texto, o link para realização da videoconferência com a informação do dia e horário agendado para realização da entrevista, conforme previsto no item 5. Cronograma, da presente Chamada.
- **4.6.** É de responsabilidade dos candidatos providenciar um equipamento com conexão à internet para realização da entrevista por videoconferência.



5. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IMB, disponível na Internet no endereço www.imb.go.gov.br.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **6.1.** Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das candidaturas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail imb@goias.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado final na página eletrônica do IMB.
- **6.2.** O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da direção executiva do IMB.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- **7.1.** O (A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail imb@goias.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado final, sob pena de não ter a bolsa implementada.
- **7.2.** A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade com as normas vigentes da FAPEG para concessão de bolsa de mestrado ou de doutorado e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado no item 5 da presente Chamada, dos seguintes documentos:
- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual (https://www.economia.go.gov.br/)
- e) Declaração de não estar sendo beneficiado com outra bolsa da FAPEG ou de outra agência de fomento para estudos no mesmo nível;
- f) Certidão negativa do CADIN estadual;
- **g)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa CNJ;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral Justiça Eleitoral;
- i) Certidão criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
- j) Dados bancários contendo, banco, agência e conta;
- k) Comprovante de Matrícula (declaração do PPGSS) para bolsas formação Mestrado.
- **7.3.** Os candidatos selecionados deverão se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 068/2020 PRES/FAPEG. O cadastro irá permitir a assinatura de termos de outorga a serem formalizados junto à Fundação e, também, a assinatura de outros documentos exigidos durante o período de execução do projeto.
- 7.4. Os candidatos selecionados terão a obrigação de apresentar relatórios semestrais e relatório final
- à FAPEG, em que demonstre as atividades desenvolvidas durante a concessão da bolsa, além da observância às demais obrigações previstas em termo de outorga de bolsa, a ser assinado junto à FAPEG.
- **7.5.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IMB e FAPEG.



7.6. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela diretoria executiva do IMB a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providencias cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

9. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas a partir do trabalho realizado pelos candidatos selecionados serão de domínio do IMB, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

11. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA **ANEXO II** – FICHA DE INSCRIÇÃO



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

"Modelo estrutural para a análise de eventos fiscais do Estado de Goiás"

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

A recente crise fiscal brasileira obrigou o Governo Federal e os Governos Estaduais a implementarem planos ambiciosos de reformas fiscais e contingenciamento de gastos. Para trazer os saldos fiscais de volta aos trilhos, as autoridades fiscais têm a possibilidade de aumentar impostos e/ou cortar gastos públicos. Mas quais impostos devem ser aumentados? Quais componentes de gastos devem ser cortados? Que consequências pode-se esperar dessas medidas sobre, por exemplo, produto, desemprego ou competitividade? Quais são os custos a curto prazo e os benefícios a longo prazo de tais medidas? Este projeto tem o objetivo principal de desenvolver um modelo estrutural do tipo DSGE para responder as perguntas anteriores, e outras pertinentes, ao Estado do Goiás.

Os modelos DSGE fornecem uma ferramenta confiável para avaliar medidas alternativas de política econômica. Por esse motivo, a análise da política fiscal nos modelos DSGE ganhou impulso recentemente. As aplicações de tais modelos incluem a avaliação de estímulos fiscais temporários versus permanentes, a avaliação de mudanças estruturais na política de impostos e gastos públicos, a análise dos multiplicadores fiscais e o papel da demanda privada, bem como a interação da política fiscal com a política monetária.

A estrutura do modelo proposto neste projeto contribuirá fornecendo um arcabouço voltado para analisar questões macroeconômicas de um estado federativo, para tanto, incorpora-se um país (Brasil), um estado de interesse (Estado do Goiás) e o Setor Externo. Assim, esta estrutura permite considerar os efeitos indiretos das ações fiscais do país para o estado e vice-versa. Além disso, será fornecido um relevante nível de desagregação no lado das despesas fiscais. Em particular, distinguindo explicitamente entre investimento público e consumo público; este último, por sua vez, será dividido entre compras públicas e a salários do setor público. Cada um desses componentes tem um efeito distinto no resto da economia. Deste modo, o modelo permitirá simular medidas específicas que foram implementadas recentemente no Governo Federal e em outros estados brasileiros, como cortes nos salários e/ou no emprego do setor público e reduções no investimento público. As despesas fiscais são concluídas com várias transferências para o setor privado, incluindo benefícios de desemprego e subsídios fixos.

No lado da receita fiscal, o modelo também poderá considerar uma ampla gama de impostos, incluindo impostos sobre consumo, renda do trabalho, retornos sobre títulos e capital físico e contribuições para a previdência social. Finalmente, seguindo Galí et al. (2007) será assumido a existência de famílias de regras básicas, o que permite considerar efeitos não-ricardianos da política fiscal.

Avenida Vereador José Monteiro, n° 2.233, Mezanino (em frente ao Bloco G), Setor Nova Vila – Goiânia / GO – CEP: 74.653-900.

Telefones: (62) 3269-2780 e 3269-2776. E-mail: imb@goias.gov.br



3. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

O candidato deverá participar ativamente, junto ao pesquisador responsável, da execução das atividades referentes ao desenvolvimento dos modelos de modelo estrutural para a análise de eventos fiscais do Estado de Goiás, de acordo com o cronograma do Projeto. A ordem de apresentação dos pontos abaixo indica, em certa medida, um ordenamento cronológico, muito embora exista uma grande sobreposição das atividades e o encadeamento, natural, das mesmas ao longo do período de execução do projeto. As seguintes atividades serão realizadas sob a supervisão do pesquisador responsável:

- Auxiliar no levantamento da literatura empírica e metodológica sobre previsão de resultados fiscais;
- Auxiliar na construção de bases de dados e na análise descritiva das variáveis;
- Participar ativamente na interpretação dos resultados empíricos obtidos;
- Participar das reuniões com gestores e órgãos responsáveis pelo programa:
- Auxiliar na organização dos workshops, seminários ou cursos dentro do cronograma da pesquisa.

4. RESULTADOS ESPERADOS

• Espera-se que ao final do projeto de pesquisa, o bolsista tenha participado de forma ativa na estimação do modelo, bem como no processo de capacitação de servidores do Estado de Goiás por meio de *workshops*, seminários ou cursos.

Avenida Vereador José Monteiro, n° 2.233, Mezanino (em frente ao Bloco G), Setor Nova Vila – Goiânia / GO – CEP: 74.653-900.

Telefones: (62) 3269-2780 e 3269-2776. E-mail: imb@goias.gov.br



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):							
FILIAÇÃO:							
CPF:							
DATA DE NASCIMENTO:		NATURA	ALIDADE:				
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	:		DATA DE EMISSÃO:			
ENDEREÇO:	•						
CEP:	CIDADE:		ESTA	ADO:			
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	NCIAL: () TELEFON		NE CEL	E CELULAR: ()			
E-MAIL:							
		~					
	GRADU	JAÇAO					
CURSO 1:							
INSTITUIÇÃO:			ANO	DE CONCLUSÃO:			
CURSO 2:							
INSTITUIÇÃO:			ANO	DE CONCLUSÃO:			
	,		•				
	PÓS-GRADUAÇÃO) (em anda	mento)			
CURSO:							
INSTITUIÇÃO:			DATA	A DE INGRESSO:			
	DECLA	RAÇÃO					
DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL CHAMADA № 6/2021, QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "PREVISÃO E DETERMINANTES DO EQUILÍBRIO FISCAL PARA O ESTADO DE GOIÁS", BEM COMO AS NORMAS VIGENTES DA FAPEG PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO OU DE DOUTORADO.							
LOCAL E DATA:	, de		de				
Assinatura do(a) Candidato(a)							